



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano VIII - Edição nº 00703 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D91AF10B084E8D35447C93464322987E

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 223/2018 - "Dispõe sobre a concessão de Licença, não remunerada, a Servidor Público Municipal e determina outras providências."

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 223/2018.

Dispõe sobre a *concessão de Licença, não remunerada*, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.


RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, a requerimento, *Licença não remunerada*, no período de 02/02/2018 a 02/02/2020, à servidora municipal, senhora **JAQUELINE FILGUEIRA QUEIROZ**, matrícula nº 1836, titular do cargo de provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, lotado na Secretária Municipal Educação, para tratar de assuntos de interesses particulares.

§ Único – A servidora de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 03/02/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02/02/2018, revogando as disposições em contrário.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 02 de fevereiro de 2018.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro Uibaí - Bahia CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admmpub@gmail.com